

REGISTRO DE IMÓVEIS

São João do Paraíso/MG

Livro N° 2

Registro Geral

Fls.

1

Matrícula N°.

5680

5680 - 16/09/2022 - Protocolo: 5902 - 25/08/2022

Datado de 19 de setembro de 2022. **PROTOCOLO 5902** - datado de 25 de agosto de 2022. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - Imóvel urbano **LOTE DE TERRENO** de nº 09 (nove), da quadra nº 447 (quatrocentos e quarenta e sete), situado à **Rua Salvador, Loteamento Bairro Renascer**, na cidade de São João do Paraíso-MG., com as dimensões de 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 22,50 metros lado direito e 22,50 metros pelo lado esquerdo, ou seja a área de **225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados)**, com os seguintes limites: pela frente, com a referida Rua Salvador; pelo fundo, com o lote nº 11, pelo lado direito, com o lote nº 10 e pelo lado esquerdo, com o lote nº 08. Título Anterior: Matrícula nº 4.344, fls. 139 Lº 2-O, de 29 de Janeiro de 2003. **PROPRIETÁRIOS: JUSCELINO EZEQUIEL FERREIRA** e sua esposa **VERA LÚCIA DE CÁSSIA SILVA FERREIRA**, brasileiros, casados, CPF. dele sob o nº 269.058.566-15, CPF. dela sob o nº 403.848.886-15, residentes e domiciliados à Rua Afonso Batista, nº 56, em São João do Paraíso-MG. Eu, Onildo de Souza, Oficial, escrevi e assino, em 13 de outubro de 2003. Onildo de Souza. **REGISTRO ANTERIOR: nº 4412, Lv. nº 2-RG, datado de 13/10/2003, do Ofício de Registro de Imóveis de Rio Pardo de Minas - MG.** O referido é o que consta em documentos ora arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 53,95. Recome: R\$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,99. Total: R\$ 75,18. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 39,70. Recome: R\$ 2,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,20. Total: R\$ 55,30. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0627040101, atribuição: Imóveis, localidade: São João do Paraíso. Nº selo de consulta: FXD32986, código de segurança : 3894572173232116. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 117,24. Valor Total do Recome: R\$ 7,06. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 40,02. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 164,32. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Oficiala. Luanna Cordeiro de Lima.

AV-1-5680 - 19/09/2022

Datada de 19 de setembro de 2022. Procede-se à presente averbação de Ofício, por transporte para constar que sob R-1-4412, no referido imóvel constante da Matrícula supra encontra-se o seguinte registro: R-1-4412- 13/10/2003 - **TRANSMITENTES: JUSCELINO EZEQUIEL FERREIRA** e sua esposa **VERA LÚCIA DE CÁSSIA SILVA FERREIRA**, brasileiros, casados, CPF. dele sob o nº 269.058.566-15, CPF. dela sob o nº 403.848.886-15, residentes e domiciliados à Afonso Batista, nº 56, em São João do Paraíso-MG. **ADQUIRENTE: VANDERLEI DE CÁSSIO SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF. sob o nº 727.071.866-00, residente e domiciliado à Rua Afonso Batista, nº 54, em São João do Paraíso-MG. Título: Escritura pública de compra e venda, datada de 06 de outubro de 2003 lavrada pelo tabelião Antônio Capuchinho Filho, em São João do Paraíso-MG., no livro nº 62, às fls. 007 a 008 e Vº., no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Objeto: o

imóvel acima matriculado. Eu, Onildo de Souza, Oficial, escrevi e assino, em 13 de outubro de 2003. Onildo de Souza. Emolumentos e Taxa de Fiscalização: Isentos, nos termos do art. 10,§2º, da Lei 15.424/2001. O referido é o que consta em documentos apresentados. Dou Fé. Oficiala Luanna Cordeiro de Lima. _____

AV-2-5680 - 19/09/2022

Datada de 19 de setembro de 2022. Procede-se à presente averbação de Ofício, por transporte para constar que sob R-2-4412, no referido imóvel constante da Matrícula supra encontra-se o seguinte registro: R-2-4412- 30/10/2003 - Procede-se o presente registro nos termos da **escritura pública de confissão de dívida e Hipoteca**, datada de 20 de outubro de 2003, lavrada no Cartório de Paz e Notas de São João do Paraíso-MG., no livro nº 54, às fls. 30 e 31, pelo tabelião Antônio Capuchinho Filho, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de uma parte, como **outorgante devedor: VANDERLEI DE CÁSSIO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG. 10106258-37-SSP/BA., inscrito no CPF. sob o nº 727.071.866-00, residente e domiciliado à Rua Afonso Batista, nº 144, centro, São João do Paraíso-MG., e de outra parte, como **outorgada credora: ARICATÔ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.**, com sede à Rua Av. JK, nº 123, Bairro Jundiá, na Cidade de Anápolis, GO, inscrita no CNPJ nº 24.862.344/0001-78, representada por seu sócio TADAO HIROTA, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Anápolis, GO, inscrito no CPF. sob o nº 026.841.958-20, portador da Cédula de Identidade nº 2.531.274-SSP/SP. Pelo outorgante devedor, foi dito que foi contemplado na 016ª (décima sexta) assembleia realizada em 11-04-2003, com um crédito para aquisição de bem imóvel no valor de R\$31.637,24 (trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), para pagamento do imóvel, R\$ 13.542,76 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), para pagamento do lance embutido, que lhes foi entregues através do GRUPO IMO 3 COTA 311.0 EM 177 (cento e setenta e sete) parcelas das quais já foram pagas 075 (setenta e cinco) parcelas, restando 102 (cento e duas) parcelas, com vencimento mensais e consecutivos e a partir de 01 de agosto de 2003, totalizando um saldo devedor nesta data de R\$31.394,10 (trinta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), correspondendo cada parcela a 0,5136 (cinco mil cento e trinta e seis milésimos) percentuais, do valor total do crédito contemplado, no dia do pagamento, acrescido da taxa de administração de 14% (quatorze por cento), mais fundo de reserva de zero (0%), sendo este total da dívida garantida pela presente hipoteca, mediante as seguintes condições: Não sendo cumpridos os pagamentos no prazo determinado, será cobrado a multa de dois por cento (02%) e juros de mora de um por cento (01%) ao mês e o não pagamento de duas prestações consecutivas implicará no vencimento de todas as demais. Que assim em garantia da dívida acima qualificada, dá ele outorgante devedor em primeiro hipoteca a favor da outorgada o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições e cláusulas, via arquivada neste Cartório. Eu, Onildo de Souza, Oficial, escrevi e assino, em 30 de outubro de 2003. Onildo de Souza. Emolumentos e Taxa de Fiscalização: Isentos, nos termos do art. 10,§2º, da Lei 15.424/2001. O referido é o que consta em documentos apresentados. Dou Fé. Oficiala Luanna Cordeiro de Lima. _____

AV-3-5680 - 19/09/2022

Datada de 19 de setembro de 2021. Procede-se à presente averbação de Ofício, por transporte para constar que sob R-3-4412, no referido imóvel constante da Matrícula supra encontra-se o seguinte registro: R-3-4412 -04/10/2006 - Em cumprimento ao respeitável mandado nº 04, datado de 22 de

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

São João do Paraíso/MG

Livro N° 2

Registro Geral

Fls.

2

Matrícula N°.

5680

setembro de 2006, extraído dos autos nº 0556 04 005048-7, Ação de Execução movida por Arigatô Administradora de Consórcios S/C Ltda, em desfavor de Vanderley de Cássio Silva, digitado pela Serventuária Hilda de Freitas Lima e subscrito pela Escrivã Judicial Cleonice de Freitas Ribas Almeida, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, procedo ao presente registro para ficar constando a penhora judicial sobre o imóvel objeto da presente matrícula, o qual avaliado pelo Oficial de Justiça responsável pela diligência, Sr. Nilvan Caldeira Mesquita, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). Eu, Onildo de Souza, Oficial, escrevi e assino, em 04 de outubro de 2006. Onildo de Souza. Emolumentos e Taxa de Fiscalização: Isentos, nos termos do art. 10, §2º, da Lei 15.424/2001. O referido é o que consta em documentos apresentados. Dou fé. Oficiala Luanna Cordeiro de Lima.

AV-4-5680 - 29/12/2022 - Protocolo: 5953 - 21/09/2022

Datado de 29 de dezembro de 2022, **PROTOCOLO 5953** datado de 21 de setembro de 2022, **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E DE CESSÃO DE DIREITOS DE GRUPOS DE CONSÓRCIO E OUTRAS AVENÇAS**. Por Escritura Pública lavrada aos 30 (trinta) de outubro de 2007 (dois mil e sete), pelo Escrevente Felipe Villasboas de Oliveira, do 1º Ofício de Notas de Anápolis Estado de Goiás, às fls. 89v/92v do Livro 706, o **VEDENDOR/CEDENTE: ARIGATÔ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 24.862.334/0001-78, sediada na Avenida JK, n 123, Bairro Jundiá, CEP: 75.111-390, telefone (62) 3301-2100, Anápolis-GO, representada por seus Sócios Gerentes, Srs. **ALEXANDRE HIROTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.968.423, expedida por SSP/GO, inscrito no CPF nº 426.617.654-15 e **ELIANE HIROTA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.746.559, expedida por DGPC GO, inscrita no CPF nº 493.689.581-49, ambos residentes e domiciliados em Anápolis/GO; **cede e transfere seus direitos creditórios objeto do AV-2 desta matrícula**, à **COMPRADORA/CESSIONÁRIA: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** MULTIMARCAS CONSÓRCIO, CNPJ 04.124.922/0001-61, com o endereço matriz na Avenida Amazonas, nº 126, Bairro Centro, CEP: 30.180-001, Belo Horizonte/MG, e-mail: multimarcas@multimarcasconsorcio.com.br, telefone PABX: (31) 3036-1666, telefax: (31) 3036-1650, telefone celular (031) 9217-1369, site: www.multimarcasconsorcios.com.br; **Filial 01**: Avenida Rio Branco, 691, centro, CEP: 65.725-000, telefax (99) 3642-1874, Pedreiras-MA.; **Filial 02**: Avenida Presidente Vargas, 307B, centro, CEP: 75.901-040, telefone (64) 2101-3311, Rio Verde-GO.; **Filial 03**: Avenida Jerônimo de Albuquerque 15, loja 16B, Vinhais III, CEP: 65.071-750, telefone (98) 3086-3000, São Luis-MA.; **Filial 04**: Avenida Cônego João Lima, 1.491, Setor Neblina, CEP: 77.804-010, telefone (63) 4-1113, Araguaína-TO.; **Filial 05**: quadra 104 Sul, Avenida L.O. 01, nº 13, sala 01, CEP: 77.020-020, Setor deste, Telefone: (63) 3215-5080, Palmas.; **Filial 06**: Rua Simplício Moreira, 1.490, CEP: 65.901-490, telefone: (99) 3523-2722, Centro.

Continue no verso

Imperatriz/MA; Filial 07: Rua Vicente Fialno, 319, CEP: 65.200-000, telefone: (98) 3381-1214, centro, Pinheiro/MA; Filial 08: Avenida Gentil Bittencourt, 2.081, sobre loja, EP: 66.063-090, Bairro São Brás, Telefone: (91) 3229-7446, Belém-PA: representada pelo seu Sócio Gerente signatário Sr. **FABIANO LOPES FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado e empresário, CPF nº 275.769.656-49, CI nº 446.703 SSP/MG, por si e na qualidade de procurador de seu sócio **JOAQUIM GOMES BRANQUINHO JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF 297.428.466-34, CI nº 1.196.446 SSP/MG, residente na Rua Prainha, 497, Bairro Prainha, CEP: 65.725-000, Pedreira/MA, legal da outorgada compradora/cessionária, no Termo da Procuração lavrada às fls. 114 do livro nº 30 do Primeiro Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedreiras/MA, nona alteração contratual, arquivada na junta comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 06/09/2007, a compradora/cessionária assume as responsabilidades e obrigações contratuais elencadas na referida Escritura. O referido é o que consta nos documentos apresentados. Ato: 4230, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 123,74. Recome: R\$ 7,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,54. Total: R\$ 181,70. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,64. Recome: R\$ 0,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,19. Total: R\$ 9,23. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 39,70. Recome: R\$ 2,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,20. Total: R\$ 55,30. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0627040101, atribuição: Imóveis, localidade: São João do Paraíso, nº selo de consulta: GEE01065, código de segurança : 6362441948736098. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 193,67. Valor Total do Recome: R\$ 11,64. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 74,76. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 280,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. Oficiala Luanna Cordeiro de Lima.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,22

Visualizar este documento em www.registro.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis